



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 882

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS /
PROVIDÊNCIAS.

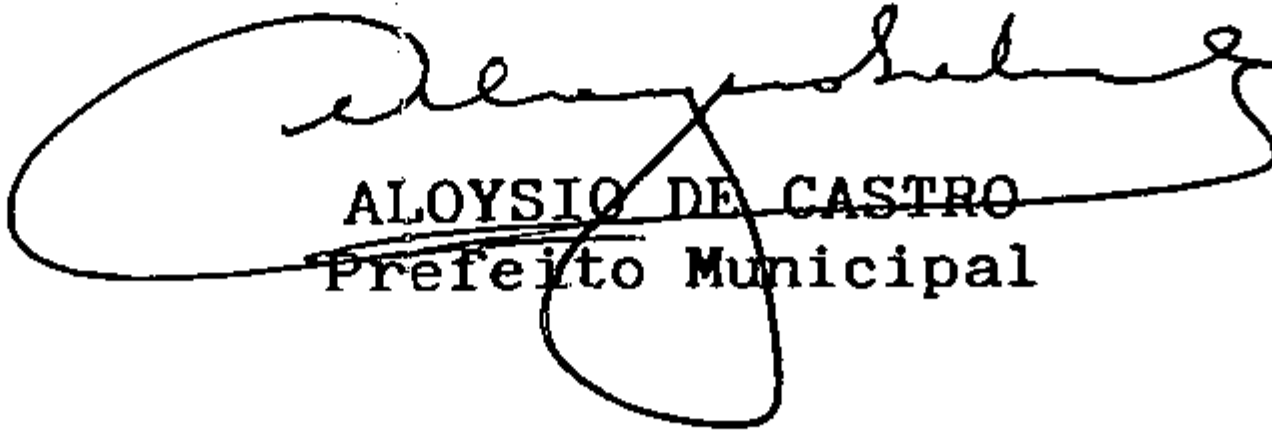
O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica alterado o Quadro de Cargos Efetivos da
Secretaria de Educação, anexo I da Lei Municipal nº 846 de 27/12/90 ,
de acordo com o anexo I da presente Lei.

Artº. 2º - Fica alterado o Quadro das Funções de Confiança/
compatíveis com a estrutura organizacional da Secretaria de Educação,
anexo IV da Lei Municipal nº 846 de 27/12/90, de acordo com o anexo /
II da presente Lei.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de Novembro de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO	REQUISITOS LEG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Op. de Computador I	01	35 Hs	128.232,00	ACP/SE	2º Grau/Curso d Computador
Op. de Computador II	01	35 Hs	141.055,20	ACP/SE	2º Grau/Curso d Comp./Experiênc
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA ZONA URBANA					
Inspetor de Alunos	06	35 Hs	53.430,00	DEZU/SE	1º Grau
Orientador Educacional	01	35 Hs	138.918,00	DEZU/SE	Nível Universitár
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO					
Motorista I	01	44 Hs	74.802,00	DA/SE	Hab. Cat. "C"
Motorista II	01	44 Hs	82.282,20	DA/SE	Hab. Cat. "C"/E periência
SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR					
Escriturário I	03	35 Hs	74.802,00	SEM/SE	1º Grau/Datilog
Merendeira I	46	44 Hs	53.430,00	SEM/SE	Aptidão Compat.
Merendeira Geral	25	44 Hs	51.292,80	SEM/SE	Aptidão Compat.

Cal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

ANEXO II DA LEI Nº

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	LOTAÇÃO	CARGA HORÁ RIA SEMANAL	REQUISITO LEGAIS	REF.
Coordenador de Atividade	11	DEZU/SE	22 Hs	2º Grau/Formação de Professor	A defin no Esta to do M gistéri